



Excelentíssimo Senhor Presidente  
**GIMENEZ FRITZ**  
Câmara Municipal de Cacoal/RO

**ASSUNTO:** Solicitação de alteração de redação do anexo do projeto de lei n. 220/2025 para correção de erro material.

**Senhor Presidente,**

Com os cumprimentos, venho por meio deste, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a alteração da redação do anexo do projeto de lei abaixo descrito:

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando o a identificação de erro material na instrução processual, o presente projeto consta com a remissão de carga horária com erro material, no que tange o cargo de técnico em radiologia, na qual consta 40/h semanais, mas deve ser considerado 24/h semanais, conforme o anexo III da lei 2.735/PMC/2025.

Nesta oportunidade juntamos anexo a este ofício a correta remissão do anexo com a alteração já feita para promulgação da lei.

Sendo o que apraz para o momento, aproveitamos, mais uma vez, para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

[Assinado Digitalmente]  
**SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA**  
**PROCURADORA GERAL**

Assinado por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA



31/10/2025 10:00:09





**ANEXO I**

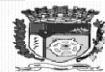
(referente ao art.1º, §1º)

**I - Cargos, carga horária e vagas imediatas e cadastro de reserva**

\*CR = CADASTRO DE RESERVA

<b>Cargos</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vagas *</b>
Médico Obstetra	40h/semanais	5+*CR
Médico Ginecologista	40h/semanais	2+*CR
Médico Anestesista	40h/semanais	6+*CR
Médico Psiquiatra	40h/semanais	1+*CR
Médico Cirurgião Geral	40h/semanais	4+*CR
Assistente Social	30h/semanais	*CR
Auxiliar de Farmácia	40h/semanais	*CR
Auxiliar de Laboratório	40h/semanais	*CR
Bioquímico	40h/semanais	*CR
Cirurgião Dentista Odontopediatra	40h/semanais	*CR
Cirurgião Dentista Periodontista	40h/semanais	*CR
Cirurgião Dentista Clínico Geral	40h/semanais	*CR
Enfermeiro	40h/semanais	*CR
Farmacêutico	40h/semanais	*CR
Fisioterapeuta	30h/semanais	*CR
Médico Clínico Geral (Generalista)	40h/semanais	*CR
Médico Neurologista	40h/semanais	*CR
Médico Ortopedista	40h/semanais	*CR
Médico Pediatra	40h/semanais	*CR
Médico Ultrassonografista	40h/semanais	*CR
Motorista de Viaturas Pesadas	40h/semanais	*CR
Nutricionista	40h/semanais	*CR
Psicólogo	40h/semanais	*CR
Técnico de Enfermagem	40h/semanais	*CR
Técnico em Higiene Dental	40h/semanais	*CR
Técnico em Radiologia	24h/semanais	*CR
Cozinheiro	40h/semanais	*CR
Lavadeiro	40h/semanais	*CR
Zelador	40h/semanais	*CR





### ANEXO III

#### HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS (cargos, carga horária, quantidade de vagas, classe inicial e referências)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR				
Carga Horária: 40h				
CARGO	C/H	QUANT. VAGAS	CLASSE INICIAL	REFERÊNCIAS
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	40h	2	A	01 a 24
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	40h	2	A	01 a 24
ANALISTA DE SISTEMAS	40h	3	A	01 a 24
ARQUITETO	40h	2	A	01 a 24
ASSISTENTE SOCIAL	30h	26	A	01 a 24
ASSISTENTE SOCIAL SANITARISTA	30h	1	A	01 a 24
AUDITOR ADMINISTRATIVO	40h	2	A	01 a 24
AUDITOR CLÍNICO	40h	1	A	01 a 24
BIBLIOTECÁRIA	40h	1	A	01 a 24
BIÓLOGO	40h	2	A	01 a 24
BIOMÉDICO	40h	2	A	01 a 24
BIOQUÍMICO	40h	1	A	01 a 24
CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	40h	13	A	01 a 24
CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL	40h	3	A	01 a 24
CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA	40h	2	A	01 a 24
CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	40h	2	A	01 a 24
CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA	40h	2	A	01 a 24
CIRURGIÃO DENTISTA ESTOMATOLOGISTA	40h	1	A	01 a 24
CIRURGIÃO DENTISTA PACIENTE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	40h	1	A	01 a 24
CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOLOGO DE TRABALHO	40h	1	A	01 a 24
CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOLOGO EM SAÚDE COLETIVA	40h	1	A	01 a 24
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA	40h	1	A	01 a 24
CONTADOR	40h	5	A	01 a 24
ECONOMISTA	40h	2	A	01 a 24
ENFERMEIRO	40h	95	A	01 a 24
ENFERMEIRO SANITARISTA	40h	1	A	01 a 24
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40h	6	A	01 a 24
ENGENHEIRO CIVIL	40h	7	A	01 a 24
ENGENHEIRO ELÉTRICO	40h	2	A	01 a 24
ENGENHEIRO MECÂNICO	40h	2	A	01 a 24
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL	40h	1	A	01 a 24
FARMACÊUTICO	40h	7	A	01 a 24
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	40h	4	A	01 a 24
FARMACÊUTICO SANITARISTA	40h	1	A	01 a 24
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	40h	5	A	01 a 24
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40h	15	A	01 a 24



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CNPJ: 04.092.714/0001-28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FISCAL TRIBUTÁRIO	40h	15	A	01 a 24
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40h	9	A	01 a 24
FISIOTERAPEUTA	30h	11	A	01 a 24
FISIOTERAPEUTA SANITARISTA	30h	1	A	01 a 24
FONOaudiólogo	40h	2	A	01 a 24
MÉDICO ANESTESISTA	40h	7	A	01 a 24
MÉDICO CARDIOLOGISTA	40h	3	A	01 a 24
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	40h	1	A	01 a 24
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO	40h	1	A	01 a 24
MÉDICO CLÍNICO GERAL (GENERALISTA)	40h	68	A	01 a 24
MÉDICO CLÍNICO GERAL/PSF	40h	1	A	01 a 24
MÉDICO DERMATOLÓGISTA	40h	1	A	01 a 24
MÉDICO DO TRABALHO	40h	2	A	01 a 24
MÉDICO GINECOLOGISTA	40h	8	A	01 a 24
MÉDICO GERIATRA	40h	1	A	01 a 24
MÉDICO HOMEOPATA	40h	1	A	01 a 24
MÉDICO INFECTOLOGISTA	40h	2	A	01 a 24
MÉDICO INTENSIVISTA	40h	3	A	01 a 24
MÉDICO LEGISTA	40h	1	A	01 a 24
MÉDICO NEFROLOGISTA	40h	1	A	01 a 24
MÉDICO NEUROLOGISTA	40h	5	A	01 a 24
MÉDICO OBSTETRA	40h	10	A	01 a 24
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	40h	5	A	01 a 24
MÉDICO ONCOLOGISTA	40h	1	A	01 a 24
MÉDICO ORTOPEDISTA	40h	6	A	01 a 24
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	40h	1	A	01 a 24
MÉDICO PEDIATRA	40h	17	A	01 a 24
MÉDICO PNEUMATOLOGISTA	40h	1	A	01 a 24
MÉDICO PSIQUIATRA	40h	3	A	01 a 24
MÉDICO RADIOLOGISTA	40h	2	A	01 a 24
MÉDICO REUMATÓLOGO	40h	1	A	01 a 24
MÉDICO SANITARISTA	40h	1	A	01 a 24
MÉDICO UROLOGISTA	40h	1	A	01 a 24
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	40h	1	A	01 a 24
MÉDICO VETERINÁRIO	40h	7	A	01 a 24
NUTRICIONISTA	40h	5	A	01 a 24
PEDAGOGO	40h	5	A	01 a 24
PSICÓLOGO	40h	16	A	01 a 24
PSICÓLOGO SANITARISTA	40h	1	A	01 a 24
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	40h	12	A	01 a 24
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30h	2	A	01 a 24
ZOOTECNISTA	40h	1	A	01 a 24

## GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Carga Horária: 20h

CARGO	C/H	QUANT. VAGAS	CLASSE INICIAL	REFERÊNCIAS
MÉDICO CLÍNICO GERAL (GENERALISTA)	20h	7	A	01 a 24
MÉDICO GINECOLOGISTA	20h	7	A	01 a 24

166



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CNPJ: 04.092.714/0001-28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

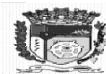
MÉDICO OBSTETRA	20h	1	A	01 a 24
MÉDICO PEDIATRA	20h	7	A	01 a 24
MÉDICO ORTOPEDISTA	20h	2	A	01 a 24
MÉDICO CARDIOLOGISTA	20h	2	A	01 a 24
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	20h	1	A	01 a 24
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	20h	2	A	01 a 24
MÉDICO ANESTESISTA	20h	1	A	01 a 24
ENFERMEIRO	20h	1	A	01 a 24
BIOQUÍMICO	20h	1	A	01 a 24
BIOMÉDICO	20h	1	A	01 a 24
FISIOTERAPEUTA	20h	1	A	01 a 24
FISIOTERAPEUTA SANITARISTA	20h	1	A	01 a 24
ASSISTENTE SOCIAL	20h	1	A	01 a 24
NUTRICIONISTA	20h	3	A	01 a 24

**GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**

CARGO	C/H	QUANT. VAGAS	CLASSE INICIAL	REFERÊNCIAS
AGENTE DE TRANPORTE E TRÂNSITO	40h	40	A	01 a 24
DESENHISTA	40h	2	A	01 a 24
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	40h	2	A	01 a 24
INSTRUTOR MUSICAL	40h	4	A	01 a 24
OPERADOR DE SISTEMA	40h	2	A	01 a 24
PROGRAMADOR	40h	2	A	01 a 24
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40h	4	A	01 a 24
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40h	18	A	01 a 24
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40h	2	A	01 a 24
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40h	151	A	01 a 24
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	40h	5	A	01 a 24
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40h	2	A	01 a 24
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	40h	2	A	01 a 24
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40h	8	A	01 a 24
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24h	8	A	01 a 24
TÉCNICO EM SANEAMENTO	40h	10	A	01 a 24
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	40h	2	A	01 a 24
TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40h	1	A	01 a 24
TECNICO EM SECRETARIADO	40h	1	A	01 a 24
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40h	4	A	01 a 24

**GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO - NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**

CARGO	C/H	QUANT. VAGAS	CLASSE INICIAL	REFERÊNCIAS
<b>OFICIAL DO MAGISTÉRIO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO NAS FUNÇÕES DE:</b>				
ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	40h	4	B	01 a 24
ORIENTADOR EDUCACIONAL	40h	4	B	01 a 24
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	40h	4	B	01 a 24
PSICOPEDAGOGO	40h	2	B	01 a 24
SUPERVISOR ESCOLAR	20h	2	B	01 a 24
SUPERVISOR ESCOLAR	40h	36	B	01 a 24
<b>OFICIAL DO MAGISTÉRIO DE NÍVEL SUPERIOR NAS FUNÇÕES DE:</b>				
PEDAGOGO	20h	27	B	01 a 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<b>PEDAGOGO</b>	30h	110	B	01 a 24
<b>PEDAGOGO (Cargo com redação dada pela Lei nº 5.354, de 01/04/2024)</b>	30h	155	B	01 a 24
<b>PEDAGOGO</b>	40h	189	B	01 a 24
<b>LETRAS</b>	20h	14	B	01 a 24
<b>LETRAS</b>	40h	37	B	01 a 24
<b>LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA</b>	40h	10	B	01 a 24
<b>LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LINGUA INGLESA</b>	40h	10	B	01 a 24
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	20h	1	B	01 a 24
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	40h	7	B	01 a 24
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA (Cargo com redação dada pela Lei nº 5.354, de 01/04/2024)</b>	40h	10	B	01 a 24
<b>CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS</b>	20h	2	B	01 a 24
<b>CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS</b>	40h	12	B	01 a 24
<b>MATEMÁTICA</b>	20h	2	B	01 a 24
<b>MATEMÁTICA</b>	40h	3	B	01 a 24
<b>MATEMÁTICA (Cargo com redação dada pela Lei nº 5.354, de 01/04/2024)</b>	40h	4	B	01 a 24
<b>HISTÓRIA</b>	20h	1	B	01 a 24
<b>HISTÓRIA</b>	40h	8	B	01 a 24
<b>GEOGRAFIA</b>	20h	1	B	01 a 24
<b>GEOGRAFIA</b>	40h	5	B	01 a 24
<b>TÉCNICAS AGRÍCOLAS</b>	40h	1	B	01 a 24
<b>ARTES</b>	20h	1	B	01 a 24
<b>ARTES</b>	40h	2	B	01 a 24
<b>FILOSOFIA</b>	40h	4	B	01 a 24
<b>FILOSOFIA</b>	20h	2	B	01 a 24
<b>ENSINO RELIGIOSO</b>	40h	4	B	01 a 24
<b>ENSINO RELIGIOSO</b>	20h	2	B	01 a 24
<b>ZOOTECNISTA</b>	40h	1	B	01 a 24
<b>OFICIAL DO MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO NA FUNÇÃO DE:</b>				
<b>MAGISTÉRIO</b>	20h	1	A	01 a 24
<b>MAGISTÉRIO</b>	40h	133	A	01 a 24
<b>PROFESSOR LEIGO</b>	20h	19	A	01 a 24
<b>GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – NÍVEL MÉDIO</b>				
<b>CARGO</b>	<b>C/H</b>	<b>QUANT. VAGAS</b>	<b>CLASSE INICIAL</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>
AGENTE ADMINISTRATIVO	40h	130	A	01 a 24
AGENTE DE BIBLIOTECA	40h	9	A	01 a 24
CUIDADOR	40h	67	A	01 a 24
INTERPRETE DE BRAILE	40h	1	A	01 a 24
INTERPRETE DE LIBRAS	40h	4	A	01 a 24
OFICIAL DE DILIGÊNCIA	40h	2	A	01 a 24
PROGRAMADOR DE VT	40h	2	A	01 a 24
SECRETÁRIA (EXTINÇÃO)	40h	10	A	01 a 24
<b>SECRETÁRIO ESCOLAR (Cargo Criado pela Lei nº 5.338, de 20/03/2024)</b>	40h	30	A	01 a 24
TELEFONISTA	40h	7	A	01 a 24
<b>GRUPO OCUPACIONAL APOIO AUXILIARES PROFISSIONALIZANTES E AGENTES RURAIS DE SAÚDE</b>				

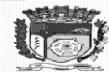


## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CNPJ: 04.092.714/0001-28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	C/H	QUANT. VAGAS	CLASSE INICIAL	REFERÊNCIAS
AGENTE RURAL DE SAÚDE	40h	62	A	01 a 24
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40h	74	A	01 a 24
<b>GRUPO OCUPACIONAL DE AUXILIARES DE SERVIÇO DE SAÚDE</b>				
CARGO	C/H	QUANT. VAGAS	CLASSE INICIAL	REFERÊNCIAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40h	40	A	01 a 24
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40h	5	A	01 a 24
AUXILIAR DE RADIOLOGIA	40h	4	A	01 a 24
AUXILIAR DE FARMACIA	40h	7	A	01 a 24
<b>GRUPO OCUPACIONAL: BASE OPERACIONAL-ADMINISTRATIVO CARREIRA DE NÍVEL FUNDAMENTAL COM HABILIDADE ESPECÍFICA</b>				
CARGO	C/H	QUANT. VAGAS	CLASSE INICIAL	REFERÊNCIAS
AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS	40h	20	A	01 a 24
ALMOXARIFE	40h	1	A	01 a 24
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	16	A	01 a 24
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	40h	4	A	01 a 24
CINEGRAFISTA	40h	1	A	01 a 24
ELETRICISTA INDUSTRIAL	40h	4	A	01 a 24
ELETRICISTA PREDIAL	40h	3	A	01 a 24
ELETRICISTA PARA AUTOS	40h	7	A	01 a 24
ENCANADOR HIDRO SANITÁRIO	40h	1	A	01 a 24
LANTERNEIRO	40h	3	A	01 a 24
OFICIAL MARCENEIRO	40h	1	A	01 a 24
MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	40h	2	A	01 a 24
MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS	40h	2	A	01 a 24
MECÂNICO GERAL	40h	18	A	01 a 24
MESTRE DE OBRAS	40h	10	A	01 a 24
MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	40h	23	A	01 a 24
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40h	70	A	01 a 24
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS (Cargo com redação dada pela Lei nº 5.354, de 01/04/2024)	40h	79	A	01 a 24
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	40h	2	A	01 a 24
OPERADOR DE MÁQUINA NIVELADORA	40h	2	A	01 a 24
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	40h	7	A	01 a 24
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	40h	5	A	01 a 24
OPERADOR DE MÁQUINAS	40h	23	A	01 a 24
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	40h	2	A	01 a 24
OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA	40h	7	A	01 a 24
PINTOR	40h	7	A	01 a 24
PINTOR DE AUTOS	40h	2	A	01 a 24
SOLDADOR	40h	3	A	01 a 24
TORNEIRO MECÂNICO	40h	2	A	01 a 24
<b>GRUPO OCUPACIONAL: APOIO OPERACIONAL E SERVIÇOS GERAIS</b>				
<b>CARREIRA DE NÍVEL FUNDAMENTAL</b>				
CARGO	C/H	QUANT. VAGAS	CLASSE INICIAL	REFERÊNCIAS
AGENTE DE PORTARIA	40h	20	A	01 a 24
AUXILIAR DE MECÂNICO	40h	2	A	01 a 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

BORRACHEIRO	40h	6	A	01 a 24
BRAÇAL	40h	80	A	01 a 24
CARPINTEIRO	40h	13	A	01 a 24
COSTUREIRA	40h	4	A	01 a 24
COVEIRO	40h	6	A	01 a 24
COZINHEIRA	40h	56	A	01 a 24
FOTÓGRAFO	40h	2	A	01 a 24
LAVADEIRA	40h	10	A	01 a 24
MERENDEIRA	40h	135	A	01 a 24
MERENDEIRA (Cargo com redação dada pela Lei nº 5.354, de 01/04/2024)	40h	147	A	01 a 24
PEDREIRO	40h	18	A	01 a 24
SERVENTE	40h	110	A	01 a 24
VIGILANTE	40h	106	A	01 a 24
ZELADORA	40h	135	A	01 a 24
ZELADORA (Cargo com redação dada pela Lei nº 5.354, de 01/04/2024)	40h	154	A	01 a 24

*(Anexo III com redação dada pela Lei nº 5.280, de 22/11/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2024).*